



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA

[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) | Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE:

Setor de Planejamento

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Giuliana Marateu Xavier

E-mail: planejamento2@luzerna.sc.gov.br

### 3. OBJETO:

*Lixeiras metálicas com bombonas plásticas de 100l*

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A gestão adequada dos resíduos sólidos é um dever do município. A disposição inadequada do lixo pode resultar em vários problemas, como a poluição ambiental, problemas de saúde pública, entupimento de sistemas de drenagem e a deterioração da paisagem urbana. Para mitigar esses problemas, é essencial que o município forneça infraestrutura adequada para a coleta de lixo, sendo as lixeiras públicas um componente fundamental dessa infraestrutura. Não obstante o município já possuir uma boa disposição de lixeiras nas ruas, as que estão hoje em algumas localidades estão deterioradas, sendo necessária fabricação de novas e reposição das que estão velhas demais para uso.

### 5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

#### a) Período de realização da Pesquisa:

Maio/2024

#### b) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

( ) I. Portal Nacional de Contratações Públicas ([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

( ) II. Painel de Preços (<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>);

( ) III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços.

( ) IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso

( ) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

Justificativa: Não foram utilizados orçamentos referentes aos itens I, II, III devido se tratar de uma contratação com características muito específicas que atendem as necessidades do município.

#### c) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média

( ) Mediana

( X ) Menor Preço

( ) SINAPI/SICRO

( ) Outra: \_\_\_\_\_ -

**d) Análise da Pesquisa:**

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado os incisos I, II e III como fonte de consulta, chegou-se ao:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Fabricação de lixeira metálica com dois recipientes plásticos de 100 litros; estrutura metálica com dois espaços de 70cm de diâmetro e 80cm de altura, confeccionada em barra chata 1.1/2" x 1/8", revestida em tela quadrada 5x5cm, tampa em chapa de aço 1mm com reforços e dobradiças.	Material	UN	30	R\$ 1.224,00	R\$ 36.720,00
2						
3						
...						

(\*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bem permanente.*

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

Alto

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

30 dias

**8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Pátio de obras- das 07:30 as 11:30 ou das 13:00 as 17:00

**9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Arthur César Desidério-Setor de Planejamento

**10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:**

*O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 10 do referido ordenamento, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.*

*Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.*

**Nome completo do(a) fiscal:** Arthur Cesar Desidério

E-mail: planejamento@luzerna.sc.gov.br

#### 11. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

*O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.*

**Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato:** Juliano Schneider

**Cargo:** Prefeito Municipal

#### 12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há

#### 13. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

( ) Sim - *Informar DFD*

( X ) Não

#### 14. ANEXOS:

A documentação comprobatória relativa à pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assinado eletronicamente por:

\* GIULIANA MARATEU XAVIER (\*\*\*.849.369-\*\*)

em 05/06/2024 13:38:08 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

\* ARTHUR CESAR DESIDERIO (\*\*\*.166.279-\*\*)

em 05/06/2024 16:19:17 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

\* JULIANO SCHNEIDER (\*\*\*.113.009-\*\*)

em 10/06/2024 10:34:32 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/670bbe9c-4346-4ce8-859d-5682e5bf5912>

